



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

INFORMATIVO DE NEGATIVA DE RECURSO

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do (Estado), CAU/RR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS** após a decisão da CE-RR de 03 de outubro de 2014 no qual julgou pelos registros de candidaturas para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima – CAU/RR.

Arq. Urb. **ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CE/RR)